Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 004/2023

Ao Senhor
JOÃO JOSÉ ARCE MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de completivo salarial aos professores da Rede Municipal de Educação, para o exercício de 2023".

O Ministério da Educação – MEC publicou no Diário Oficial da União do dia 17 de janeiro de 2023 a Portaria nº 17/2023, homologando o contido no Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB que trata da atualização do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, regulamentada pela Lei nº 11.738/2008, para o ano de 2023.

Assim, o valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, para o exercício de 2023, ficou fixado no valor de R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

A fim de garantir o valor do referido piso salarial aos professores da Rede Municipal de Educação de Foz do Iguaçu, estamos propondo o presente Projeto de Lei que autoriza o pagamento de um completivo salarial aos professores que percebem como vencimento básico um valor abaixo do piso salarial nacional, ou seja:

- professor com jornada de **40 horas semanais** o pagamento de um complemento salarial para atingir o valor de **R$ 4.420,55;**
- professor com jornada de **20 horas semanais** o pagamento de um complemento salarial para atingir o valor de **R$ 2.210,28.**

Salientamos que o valor proporcional do piso estabelecido aos professores com jornada de 20 horas está respaldado pelo § 3º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008.

A decisão de se garantir o pagamento do piso como completivo salarial e não como reajuste do piso da categoria dos professores é exatamente visando não gerar o que chamamos de efeito cascata, ou seja, aplicar o reajuste aos demais que já percebem como vencimento básico um valor acima do piso salarial nacional.

Esta questão está pacificada com a decisão da 4ª Turma do Tribunal de Justiça do Paraná, no Recurso dos Autos nº 0001046-20.2020.8.16.0093 que confirmou a decisão já pacificada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ (Tema nº 991), que deixa claro que o valor do Piso Nacional só se aplica aos educadores em início de carreira e não aos demais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 92ab0131-a1b4-453a-a01e-48649918991e.

Este mesmo entendimento, também, está contido no Acórdão nº 1011/21 – Tribunal Pleno do TCE-PR, onde houve a indagação se é possível a aplicação do reajuste em atendimento à Lei Federal nº 11.738/2008 e qual seria o procedimento a ser adotado, haja vista que alguns professores já recebem o piso salarial nacional, enquanto outros não.

Sobre este questionamento foi sanada pelo Tribunal que: "*Pelo aumento a ser aplicado, decorrente de imposição legal, deve-se assegurar que nenhum profissional do magistério receba vencimentos iniciais em patamar inferior ao piso nacional anualmente fixado. Não se trata, portanto, de espécie de reajuste geral anual para toda carreira do magistério público. Nesse viés, inexiste fundamento jurídico para que se estenda aos demais integrantes da carreira o índice de reajuste devido aos profissionais que, contrariamente à lei, percebem vencimentos abaixo do piso. Dúvida similar foi sanada por este Tribunal, por meio do Acórdão nº 1294/19-STP*".

Observe-se, ainda, que o art. 2º do presente Projeto de Lei dispõe que o completivo salarial será devido ao professor até que o vencimento básico do mesmo alcance o valor do piso salarial e que haverá incidência de contribuição previdenciária sobre o valor percebido como completivo, e ainda que, o mesmo não será considerado como base de cálculo para promoção horizontal e vertical, bem como para o quinquênio, estabelecidos na Lei nº 4.362/2015.

Ademais, o art. 3º deste Projeto de Lei estende os efeitos da lei, no que couber, aos professores contratados por tempo determinado pelo Regime Administrativo Especial, com base na Lei Complementar nº 331/2020.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, para apreciação e aprovação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, a fim de que possamos implantar com celeridade o valor do completivo, cujos efeitos financeiros deverão retroagir a competência janeiro de 2023.

Foz do Iguaçu, 1º de fevereiro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 92ab0131-a1b4-453a-a01e-48649918991e.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 09/2023
EM 02/02/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de completivo salarial aos professores da Rede Municipal de Educação, para o exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de completivo salarial aos professores da Rede Municipal de Educação, com vistas a garantir o valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

§ 1º O Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, para o exercício de 2023, fica fixado no valor de R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com base ao disposto na Portaria MEC nº 17/2023, de 16 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação, que homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB.

§ 2º O valor do Piso Salarial Nacional, disposto no § 1º deste artigo**,** será garantido integralmente aos professores com jornada de 40 horas semanais e aos com jornada de 20 horas semanais na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor do piso, cujo valor nominal é de R$ 2.210,28 (dois mil duzentos e dez reais e vinte oito centavos).

§ 3º O completivo salarial será calculado considerando-se a diferença entre o valor do vencimento básico do professor e o valor Piso Salarial Nacional, integral ou proporcional, conforme dispõe o § 2º deste artigo.

Art. 2º O completivo salarial de que trata esta Lei, classificado como uma verba remuneratória de caráter transitório, será devido ao professor até que o vencimento básico do mesmo alcance o valor do piso salarial, disposto nos §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei, através de reajustes na tabelas de vencimentos dos professores; majoração do vencimento básico do professor em decorrência de promoção horizontal por avanço, progressão e capacitação e/ou treinamento; ou decorrente de promoção vertical, estabelecidos na Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015.

§ 1º Sobre o valor do completivo salarial haverá incidência de contribuição previdenciária, com as alíquotas previstas nos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, gerando efeitos para fins de benefícios previdenciários.

§ 2º O valor do completivo salarial, pago como verba apartada, não será considerado como base de cálculo para promoção horizontal e vertical, bem como para o quinquênio, estabelecidos na Lei nº 4.362/2015.

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos professores contratados por tempo determinado pelo Regime Administrativo Especial, com base na Lei Complementar nº 331, de 5 de junho de 2020.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 92ab0131-a1b4-453a-a01e-48649918991e.

.../Projeto de Lei – fl. 02

Art. 4º Ficam revogadas as Leis nºs 5.068, de 20 de janeiro de 2022 e a Lei nº 5.195, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 92ab0131-a1b4-453a-a01e-48649918991e.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 012/2023 DATA: 31/01/2023

SOLICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO DE GOVERNO	**PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2023**

1. INTRODUÇÃO

Este RIOF – Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro visa subsidiar Projeto de Lei Completivo Salarial aos Professores da Rede Municipal de Educação que percebam salários inferiores a **R$ 2.210,28 para 20h e R$ 4.420,55 para 40 horas**.

2. DO OBJETO

De forma prática, o profissional receberá um complemento transitório entre seu vencimento e o valor do piso salarial aos professores da Rede Municipal de Educação de Foz do Iguaçu, no valor de R$ 2.210,28 (20h) ou R$ 4.420,55 (40h), enquanto perdurar a proporcionalidade, como vantagem adicional, não gerando efeitos posteriores até que o Professor alcance a mesma remuneração através de recomposições salariais gerais do Município, e/ou promoções previstas na Lei 4.362/2015, e/ou adequações Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, na forma da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

3. PREVISÃO LEGAL

O relatório está previsto na Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 16, Incisos I e II, para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

4. DA TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

O conceito de “expansão” implica a existência de ação preexistente, na medida em que não encerra algo novo, pois tão-somente reproduz atividade devidamente institucionalizada que, por opção de política governamental e conveniência do interesse público, necessita ser expandida.

Este documento foi assinado eletronicamente por SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 924b0571-b1bd-453a-af02-e7768001b996.

A presente *Ação Governamental* se conforma com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/00, como segue:

> ***Art. 16.*** *A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
> ***I*** *- estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*
> ***II*** *- declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

5. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Anexo III, IN nº 142/2018 TCE/PR)

COMPLETIVO PISO NACIONAL MAGISTÉRIO	SERVIDORES IMPACTADOS	CUSTO MENSAL	2023	2024	2025
	1.295	**363.470,59**	**4.361.647,08**	**4.361.647,08**	**4.361.647,08**
Professores 20h	848	179.125,55	2.149.506,60	2.149.506,60	2.149.506,60
Professores 40h	447	184.345,04	2.212.140,48	2.212.140,48	2.212.140,48

A despesa não sofre alterações no ano, pois a cada reajuste, reposição, avanço que individualmente cada profissional tiver, automaticamente reduzirá a complementação no vencimento.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Anexo III, IN nº 142/2018 TCE/PR)

SMED - AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FINANCEIRA RIOF 012/2023	LOA 2023	LDO 2023 2024	LDO 2023 2025
VENCIMENTOS E SAL (3.1.90.04 e 3.1.90.11)	207.852.176	215.750.559	222.654.577
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3.1.90.13 e 3.1.91.13)	30.073.804	31.216.609	32.215.540
ESTIMATIVA DA DESPESA 2023 (BASE JAN 23)	232.830.202	241.677.749	249.411.437
NOVA DESPESA - COMPLETIVO	4.361.647	4.361.647	4.361.647
SALDO (MARGEM)	734.131	927.771	1.097.032
BASE	Folha JAN/23	Mult	Total
Vencimento e Vantagens Fixas	14.847.462	13,33	201.281.106
Encargos - 3.1.90.13 3.1.91.13	2.386.467	13,00	31.549.095
Total	17.233.929		232.830.202
Com reposição de 2% em 03/2023			

7. DA AVALIAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL NO ÍNDICE DA LRF

7.1. ÍNDICE PESSOAL ATUAL

O TCE/PR tem somado todos os repasses efetuados para a Fundação Municipal de Saúde na linha

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

“Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)”. No entanto o Município vem utilizando a classificação correta na contabilização das despesas, efetuando empenhos nos elementos 30 e 39, além daqueles empenhados no 34. Desta forma o índice vem sendo retificado, conforme pode ser observado no Relatório de Análise da Gestão Fiscal.

Tabela de Recálculo do Índice da Despesa com Pessoal:

Mes/Ano Base	Processo	Nr. Ato	Ano do Ato	Unidade	Tipo do Ato	Apurado	Determinado	Situação
04/2020	379200/20	1977	2020	GP	DPD	56,54	49,93	Alerta 90
08/2020	646810/20	3242	2020	GP	DPD	59,49	50,83	Alerta 90
12/2020	95615/21	591	2021	GP	DPD	63,00	53,42	Alerta 95
04/2021	325766/21	1560	2021	GP	DPD	64,07	53,16	Alerta 95
08/2021	587078/21	1042	2021	CGF	DPD	61,61	50,43	Alerta 90
12/2021	103015/22	148	2022	CGF	DPD	58,72	48,26	Normal
04/2022	496106/22	3065	2022	GP	DPD	56,59	46,47	Normal
08/2022	682384/22	3856	2022	GP	DPD	57,93	48,09	Normal

7.2. Das Projeções da Despesa de Pessoal do Poder Executivo

Neste contexto, nossa Projeção da Despesa de Pessoal, considerando as despesas efetivas de Pessoal previstas na LOA 2023.

(LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)			
DESPESA COM PESSOAL	**2022 2º QUAD**	**2022 ESTIMADO**	**2023 ESTIMADO**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**795.145.279**	**849.537.350**	**912.681.287**
Pessoal Ativo	583.114.971	622.916.807	635.967.580
Vencimentos e Outras Desp. Variáveis	*490.969.736*	*528.925.855*	*536.655.376*
Obrigações Patronais	*71.564.260*	*78.680.042*	*83.918.204*
Transferência à Instituições (3.1.50.XX)	*14.089.793*	*15.310.910*	*15.394.000*
Interferência Fundo Financeiro RPPS	*6.491.182*	*3.200.204*	*18.859.950*
Pessoal Inativo e Pensionistas	147.436.378	159.387.742	203.191.707
Aposentadorias	131.449.975	142.796.358	178.354.640
Pensões	15.986.404	16.591.384	24.837.067
Terceirização e Folha Fundação Saúde	**64.593.930**	**67.232.801**	**73.522.000**
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0		0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**173.675.711**	**169.958.481**	**172.426.766**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19.264.615	20.267.216	6.882.000
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	6.785.093	9.481.616	5.555.500
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	124.202.594	119.508.710	145.358.166

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

(-) Acórdão nº 672/22	*16.742.603*	*36.678.828*	*38.973.591*
Recursos EC 120/2022 (ACS/ACE)	*2.472.984*	*8.172.509*	*14.631.100*
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 (IRRF)	20.950.425	12.528.430	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**621.469.568**	**679.578.869**	**740.254.521**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.292.336.995	1.335.857.523	1.348.903.180
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	621.469.568	679.578.869	740.254.521
% SOBRE A RCL AJUSTADA	**48,09%**	**50,87%**	**54,88%**

8. DO RELATÓRIO

I - Tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2023, abrangida por crédito genérico, para se efetivar a ação, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassarão os limites orçamentários previstos para o exercício.

II – Não serão afetadas as metas de resultados fiscais (Nominal e Primário);

III – O índice de Pessoal está estimado para fechar perto de 51% em 2022, e já no próximo Quadrimestre (abril 2023) previsto extrapolar o limite prudencial (51,3%) e encerrar 2023 em 55%, em função dos impactos do déficit do Fundo Financeiro do RPPS;

IV - Sobre o tema, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná editou Acórdão nº 1.011/21 do Pleno: *“1 - o Município deve promover o reajuste dos vencimentos iniciais do magistério público da educação básica para adequação ao piso salarial nacional, mesmo que esteja ultrapassando o limite de despesas com pessoal; “*

Desta forma pode-se concluir que a NÃO HÁ IMPACTO orçamentário e que a Ação Governamental se conforma com as metas fiscais do município, a ação já está inclusa nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA, não afetando o equilíbrio entre receitas e despesas.

É o relatório.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Salete Aparecida de Oliveira Horst **- Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 924b0571-b1bd-453a-af02-e736800b8996.

76206606000140 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Exercício de:2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA ATÉ 31/01/2023

DDR - Sintético

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:02-DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
12.02.12.361.0600.2110	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL										
3190.04	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	194.582,93	13.805.417,07
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	61.000.000,00	0,00	61.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.283.643,94	52.716.356,06
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	180.870,75	1.199.129,25
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	8.622.000,00	0,00	8.622.000,00	0,00	0,00	0,00	1.091.375,85	7.530.624,15
			Total da Dotação:	85.014.000,00	0,00	85.014.000,00	0,00	0,00	0,00	9.750.473,47	75.263.526,53
12.02.12.361.0600.2114	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	6.130.176,00	0,00	6.130.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.130.176,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	37.000.000,00	0,00	37.000.000,00	0,00	0,00	0,00	380.083,70	36.619.916,30
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.570,09	46.429,91
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.468,80	6.531,20
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.000,00	60.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	1.818,30	59.181,70
3190.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.106.332,46	893.667,54

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 924a0571-a1ed-4589-af02-4768001b7916.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:02-DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	962.001,00	0,00	962.001,00	0,00	0,00	0,00	3.228,09	958.772,91
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	5.748.001,00	0,00	5.748.001,00	0,00	0,00	0,00	56.141,19	5.691.859,81
			Total da Dotação:	51.911.178,00	60.000,00	51.971.178,00	0,00	0,00	0,00	1.554.642,63	50.416.535,37
Total da Unidade:				136.925.178,00	60.000,00	136.985.178,00	0,00	0,00	0,00	11.305.116,10	125.680.061,90

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por ADELTE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 924a0571-a1ed-4589-af02-4764001b9916.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:04-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
12.04.12.367.0600.2103	FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL										
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.848,28	1.151,72
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	367.217,50	4.732.782,50
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	75.800,00	0,00	75.800,00	0,00	0,00	0,00	5.770,23	70.029,77
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	52.313,41	597.686,59
			Total da Dotação:	5.848.800,00	0,00	5.848.800,00	0,00	0,00	0,00	434.149,42	5.414.650,58
12.04.12.367.0600.2104	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARLETE ADAMI DA SILVEIRA OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 924a0571-a1ed-4589-af02-4768001b7916.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:04-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
			Total da Dotação:	266.000,00	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
12.04.12.367.0600.6008	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL										
3150.43	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.907.444,65	192.555,35
			Total da Dotação:	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.907.444,65	192.555,35
Total da Unidade:				8.214.800,00	0,00	8.214.800,00	0,00	0,00	0,00	2.341.594,07	5.873.205,93

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Este documento foi assinado digitalmente por ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 92ab057c-b1ed-453a-af02-4764a0b8996e.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:05-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
12.05.12.365.0600.2101	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL										
3190.04	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	31.382,79	1.968.617,21
3190.04	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	14.300.000,00	0,00	14.300.000,00	0,00	0,00	0,00	421.318,96	11.649.655,04
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	13.800.000,00	0,00	13.800.000,00	0,00	0,00	0,00	315.985,90	13.484.014,10
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	34.651.600,00	0,00	34.651.600,00	0,00	0,00	0,00	4.844.398,23	29.807.201,77
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	133.049,43	1.566.950,57
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	125.269,92	1.354.730,08
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	5.685.800,00	0,00	5.685.800,00	0,00	0,00	0,00	725.878,73	4.959.921,27
			Total da Dotação:	73.638.400,00	0,00	73.638.400,00	0,00	0,00	0,00	6.597.283,96	64.812.090,04
12.05.12.365.0600.2102	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
3190.04	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	15.873.250,00	0,00	15.873.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.873.250,00
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	3.976.150,00	0,00	3.976.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.976.150,00
3190.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.000,00	28.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADELTE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 924a0571-a1ed-4589-af02-4786800b8996.

Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:05-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	361.414,72	838.585,28
3191.13	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	500.001,00	0,00	500.001,00	0,00	0,00	0,00	293,95	499.707,05
3191.13	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais -FUNDEB - Exercício Corrente	3.214.201,00	0,00	3.214.201,00	0,00	0,00	0,00	8.705,48	3.205.495,52
			Total da Dotação:	24.786.602,00	28.000,00	24.814.602,00	0,00	0,00	0,00	370.414,15	24.444.187,85
12.05.12.365.0600.6009	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
3150.43	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.798.047,50	301.952,50
			Total da Dotação:	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.798.047,50	301.952,50
Total da Unidade:				100.525.002,00	28.000,00	100.553.002,00	0,00	0,00	0,00	8.765.745,61	89.558.230,39
	Total do Orgão:			245.664.980,00	88.000,00	245.752.980,00	0,00	0,00	0,00	22.412.455,78	221.111.498,22
	Total Geral:			**245.664.980,00**	**88.000,00**	**245.752.980,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.412.455,78**	**221.111.498,22**

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 924a0571-a1ed-453a-af02-4736800b8996.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BASE ESTIMATIVA PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - RIOF
Piso Salarial do Magistério

20/2023

CUSTO_ATUAL								CUSTO	TOTAIS
CARGO	QTDD	Vcto. Básico	ATS	13º vcto	Férias	Lic. Especial	Previdência	medio Unit	
Professor 40HS	447	1.801.804,51	27.027,07	152.402,63	50.800,37	90.090,23	346.715,99	5.523,13	2.468.840,79
Professor 20HS	848	1.705.985,09	25.589,78	144.297,91	48.098,82	85.299,25	328.277,74	2.756,54	2.337.548,58
TOTAL	1295	3.507.789,60	52.616,84	296.700,54	98.899,19	175.389,48	674.993,72	3.711,50	4.806.389,37

CUSTO_PISO 4420,55_2210,28								CUSTO	TOTAIS
CARGO	QTDD	Vcto. Básico	ATS	13º vcto	Férias	Lic. Especial	Previdência	medio Unit	
Professor 40HS	447	1.975.985,85	29.639,79	167.135,47	55.711,27	98.799,29	325.914,17	5.935,54	2.653.185,83
Professor 20HS	848	1.874.317,44	28.114,76	158.536,02	52.844,81	93.715,87	309.145,23	2.967,78	2.516.674,13
TOTAL	1295	3.850.303,29	57.754,55	325.671,49	108.556,08	192.515,16	635.059,40	3.992,17	5.169.859,97
					reposição(lei5126/22)				363.470,59

Considerando a criação a partir de 01/01/2023			
Custo Total 2023 – 12/12 avos	R$ 4.625.942,05	1,0646008	Média INPC 11/2021 a 10/2022
Custo Total 2024 – 12/12 avos	R$ 4.940.259,65		
Custo Total 2025 – 12/12 avos	R$ 5.259.404,37		
			6,46%

Foz do Iguaçu, 25 de janeiro de 2023.

Jovem dos Santos Junior
Diretoria de Gestão de Pessoas
Portaria 73.233/21

jan/23	R$ 363.470,59	
fev/23	R$ 363.470,59	
mar/23	R$ 370.740,01	*reposição(lei5126/22)*
abr/23	R$ 370.740,01	
mai/23	R$ 394.690,11	*reposição*

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF**

Número: **12/2023**

Assunto: **PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=324a057c-b1ec-4c49-bfc2-07768acb6736&cpf=72398302920

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
324a057c-b1ec-4c49-bfc2-07768acb6736

Hash do Documento

E3CADF0DF7ADBD24A3A3788D6837F7A7F357A9D9A1266B7636FEDC3A1C40543B

Anexos

DOTACAO RIOF 012_2023 PISO.pdf - **d0da5886-21b7-481e-ac42-1d277a59396f**
BASE EST 20_2023 PISO.pdf - **abe8c486-1621-468d-8bd3-41896f35c210**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2023 é(são) :

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 31/01/2023 14:05:45 - OK

Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 92ab0131-a1b4-453a-a01e-48649918991e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **4/2023**

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE COMPLETIVO SALARIAL AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=92ab0131-a1b4-453a-a01e-48649918991e&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 92ab0131-a1b4-453a-a01e-48649918991e

Hash do Documento

7547E7E739D9046E3A3709AECC909FDC8AC0D017F6AD55043711044849670912

Anexos

004 - COMPLETIVO SALARIAL - MAGISTÉRIO.pdf - **f099bb92-4f97-4619-9501-670a13cc6ce9**
2 - RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF- Nº 12-2023.pdf - **de28be3a-0bd4-4389-9e41-34b049e05884**
4 - PORTARIA MEC.pdf - **a7cbcdfd-09e9-43a4-a500-6ce01c32a177**
5 - PARECER.pdf - **5a76d3ec-8160-4732-ab49-5977278ed77e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/02/2023 14:22:00 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.